



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 290

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre a proposta apresentada à Tomada de Preços nº 034/79 - Edital de Licitação nº 039/79.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre a proposta apresentada à Tomada de Preços nº 034/79 - Edital de Licitação nº 039/79, que declarou vencedora a proponente MARCIA CRISTINA CAMARGO ARANHA & CIA LTDA., estabelecida à Rodovia PR 323 - Km 7, nesta cidade de Umuarama-PR em reunião realizada no dia 19 de dezembro de 1979, nos termos da ata lavrada sob nº 233 (duzentos e trinta e três), fls. nº 11, 11v, 12, 12v, 13, 13v, 14 e 14v., do livro nº 05 de Atas/Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de dezembro de 1979.

  
TUGLIO SETOGUTTE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MASSAYUKI OKUMURA  
SECRETÁRIO GERAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 31 / 12 / 1979  
DE N.º 513  
UMUARAMA, 07 / 01 / 1980  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO